

CENTRAL DE SUPRIMENTO

GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS

ETIQUETA AUTO-ADESIVA SEM DADO VARIÁVEL

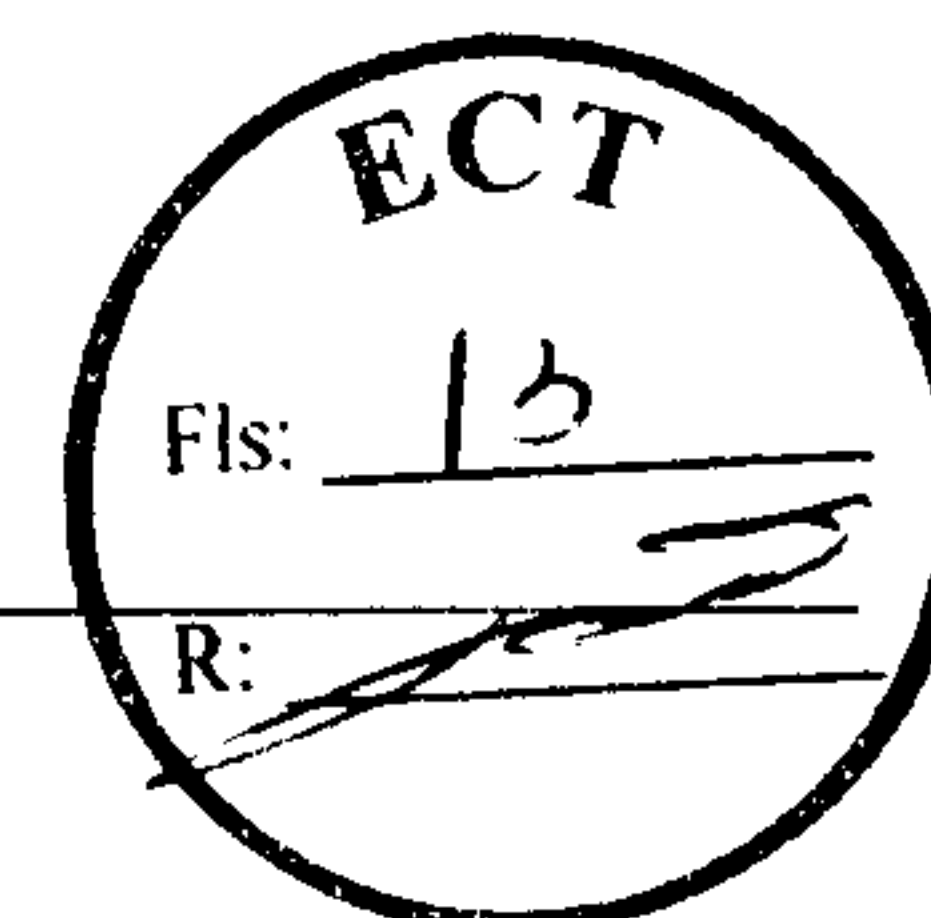
ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 141005

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - FINALIDADE: A presente especificação define as características da **ETIQUETA AUTO-ADESIVA SEM DADO VARIÁVEL**.
- 1.2 - CÓDIGO: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - EXEMPLARES: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - Constituição: 10 folhas da etiqueta, conforme a aqui especificada. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS: Etiqueta confeccionada em papel auto-adesivo, pré-impressa, com operação de meio-corte no interior da etiqueta, de acordo com as características que se seguem.
- 2.1.1 - Apresentação: Em folhas de 210 x 297 mm (A4)
- 2.2 - CARACTERÍSTICAS DO PAPEL AUTO-ADESIVO:
- 2.2.1 - Características do Papel Frontal:
- 2.2.1.1 - Tipo: Offset
- 2.2.1.2 - Cor: Branca
- 2.2.1.3 - Gramatura: 70 ± 4 g/m²
- 2.2.2 - Características do Papel Protetor (Liner):
- 2.2.2.1 - Tipo: Couchê ou similar
- 2.2.2.2 - Cor: Branca
- 2.2.2.3 - Gramatura: 80 ± 4 g/m²



2.2.2.4 - Acabamento: Siliconado na face interna

Observação: O papel protetor deverá ser capaz de garantir remoção limpa da etiqueta, porém sem permitir desprendimento da mesma durante o processamento.

2.2.3 - Características do Adesivo:

2.2.3.1 - Tipo: Permanente

2.2.3.2 - Cor: Transparente

2.2.3.3 - Gramatura: 20 ± 2 g/m²

2.2.4 - Construção Frontal + Adesivo:

2.2.4.1 - Gramatura: 90 ± 6 g/m²

2.3 - DIMENSÕES:

2.3.1 - Da Folha: 210 x 297 mm (formato A4) (com tolerância de ± 1 mm)

2.3.2 - De Cada Etiqueta: Conforme pedido

2.3.3 - Quantidade de Etiquetas por Folha: Conforme pedido

2.4 - IMPRESSÃO:

2.4.1 - Processo: Offset

2.4.2 - Número de Cores: 4/0

2.4.3 - Lados de Impressão: Anverso

2.4.4 - Arte: Será entregue pela ECT ao fornecedor contratado.

2.5 - OPERAÇÃO DE MEIO CORTE NO INTERIOR DA ETIQUETA: Conforme pedido, na altura e local indicados na arte.

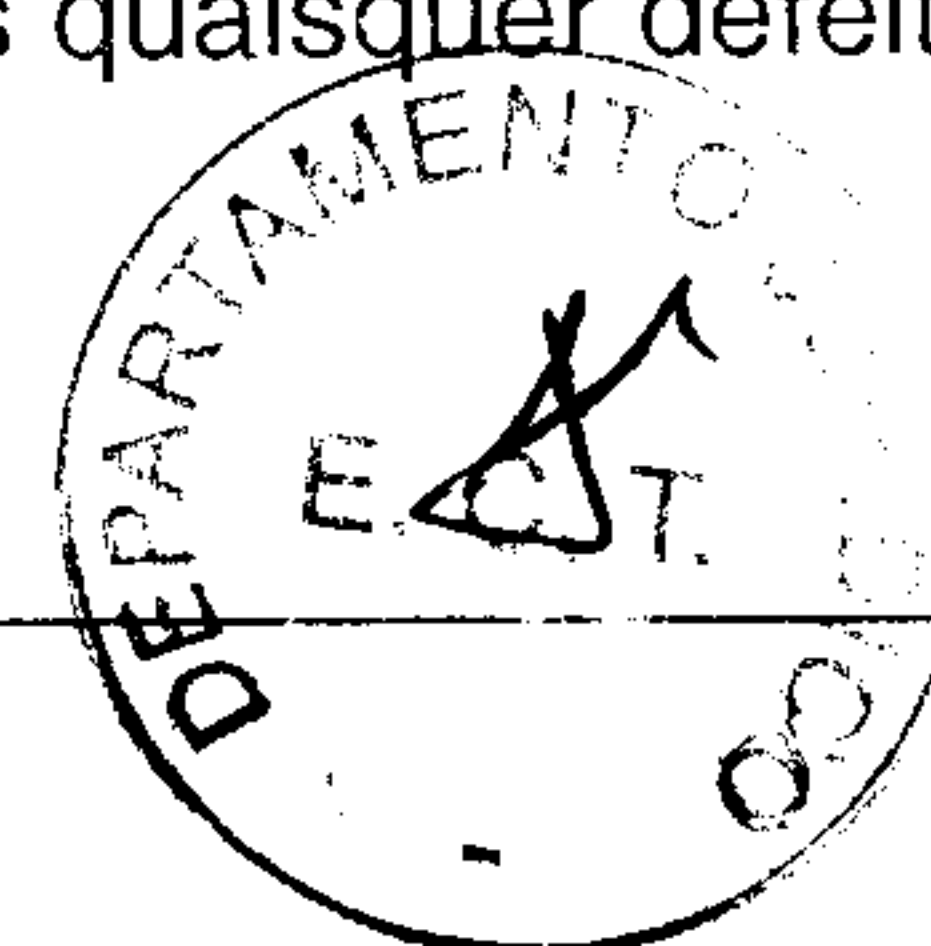
2.6 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.6.1 - O papel auto-adesivo deverá ser identificado no verso do papel protetor com a impressão da marca ou logotipo do fabricante.

2.6.2 - O papel deverá ser isento de cargas estáticas, dobras rugas, perfurações, e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou torne imprópria sua utilização.

2.6.3 - O corte das etiquetas deverá ser perfeito, isento de rebarbas, esmagamentos e outras imperfeições.

2.6.4 - A impressão deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.



CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO**3.1 - EMBALAGEM:**

3.1.1 - Básica: Pacote com 10 folhas (embalagem flow-pack, selagem ou similar, desde que aprovada previamente pela ECT), devendo garantir adequada preservação, estocagem e distribuição.

Observação: Não será aceita embalagem por meio de encintamento (tipo liga elástica, tira de papel, etc).

3.1.2 - De Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo 100 pacotes, acondicionados de modo a garantir adequada preservação, estocagem e distribuição.

3.1.3 - Paletes: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm, profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos almoxarifados da ECT.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

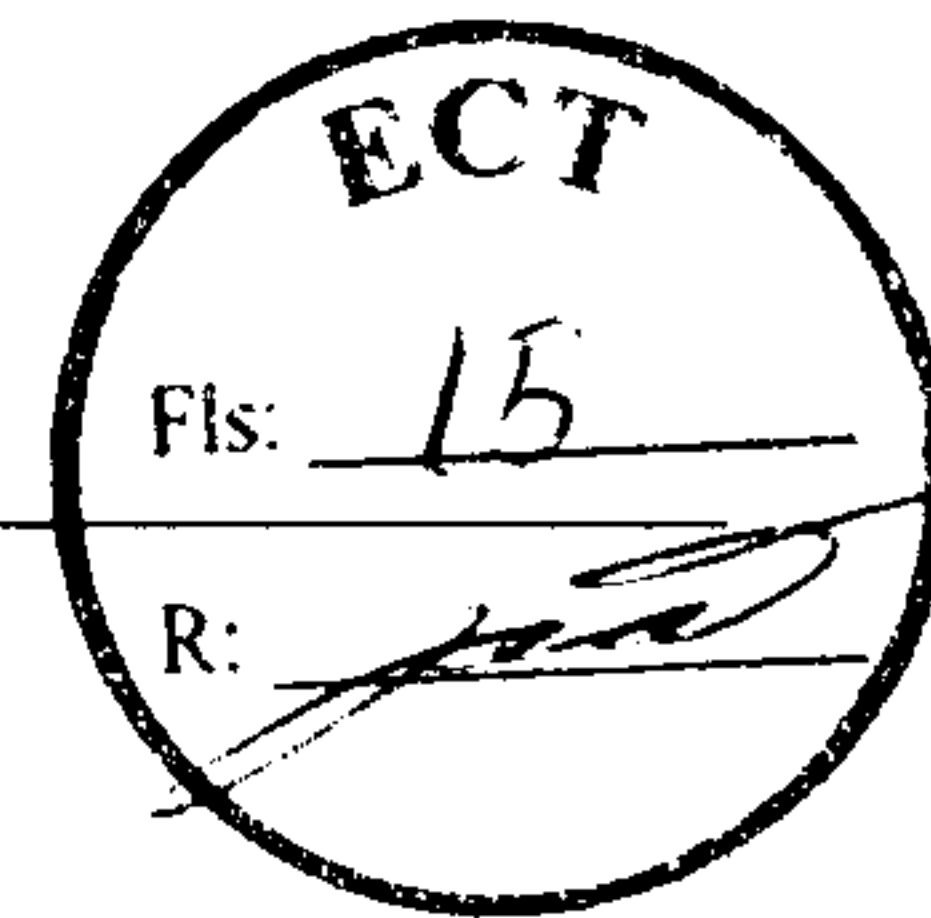
- Nome do Material;
- Código Padronizado do Material;
- Quantidade de Folhas Acondicionadas.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiiras com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Quantidade de Pacotes Acondicionados.

3.2.3 - Paletes: Os paletes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Número do Paletes/Total do Lote;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas.

**CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO****4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:**

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:**4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Papel):**

- Unidade de Produto: 01 (um) pacote
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do papel, definidas nos itens 2.2, 2.3 e 2.4 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (um) pacote
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

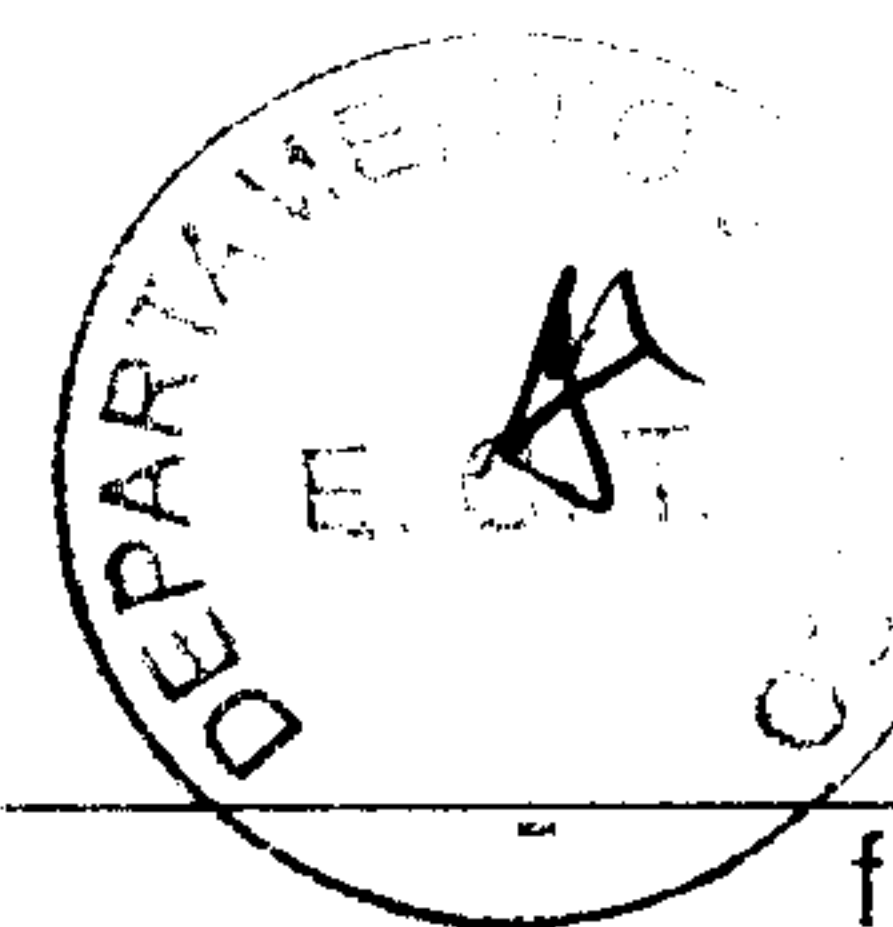
OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

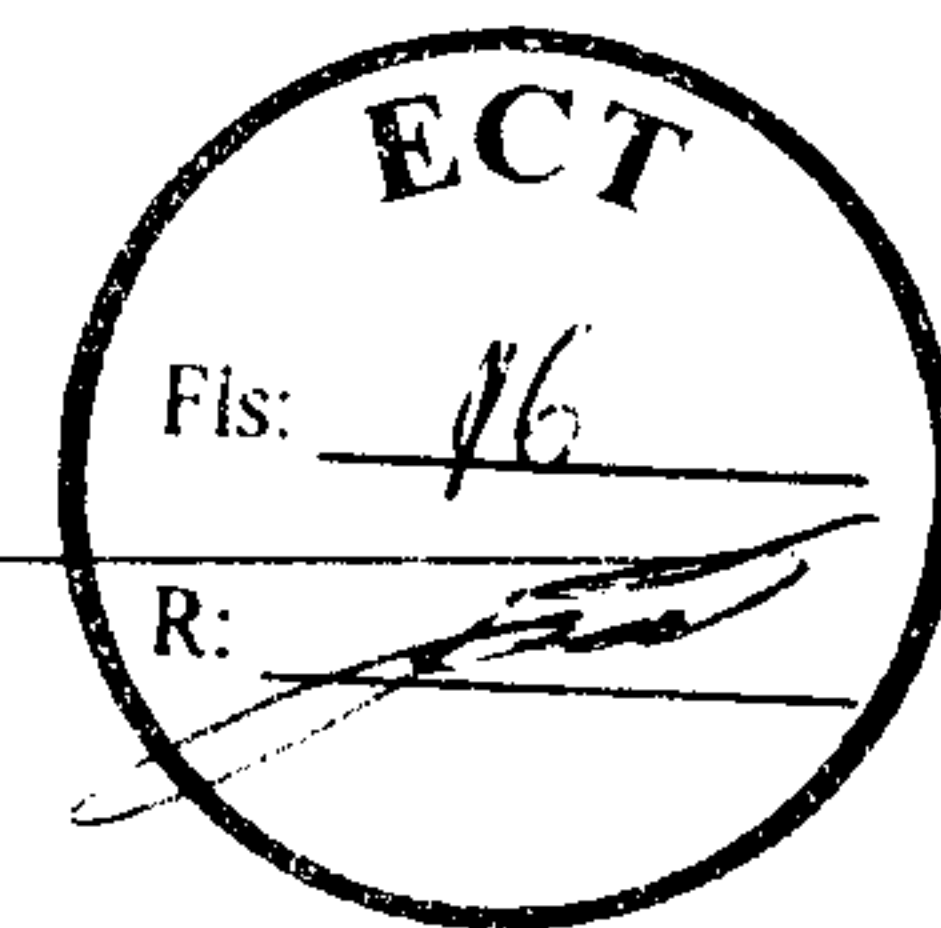
4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: As Normas NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.





CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT Nº 111063 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 06 de março de 2014.


Responsável Técnico

João Pedro Ferreira Sena
Matr. 8.013.892-6- Analista de Correios Júnior
Engenheiro Mecânico
GEIM/CESUP/MPAD/AC.


GEIM/CESUP

Odarci Roque de Maia Junior
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC
Matricula: 8.011.403 - 2
CREA / DF 7650 / D

